

## EDITAL

### **Eleição para o Presidente da República 24 de janeiro de 2020**

Ricardo Manuel Amaral Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca Do Campo, faz Público:

Nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 4.º da Lei n.º22/99, de 21 de abril, que a Câmara Municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia deste Município, promove a constituição de uma bolsa integrada por cidadãos aderentes ao Programa Agentes Eleitorais e que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da sua circunscrição.

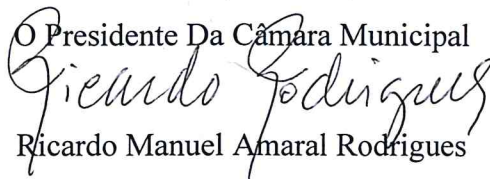
Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas ou secções de voto nos atos eleitorais ou referendos.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento de boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia da sua circunscrição até ao 29 de dezembro de 2020, sendo obrigatória a apresentação de bilhete de identidade.

Os candidatos serão selecionados por uma comissão não permanente, integrada pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Junta de Freguesia respetiva e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na assembleia Municipal, que ordenará os candidatos de acordo com os critérios fixados no artigo 5º da referida Lei n.º22/99, de 21 de abril.

Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação, nos termos do disposto no artigo 9º daquele diploma legal, a qual está isenta de tributação.

Vila Franca Do Campo, 17 de dezembro de 2020.

O Presidente Da Câmara Municipal  
  
Ricardo Manuel Amaral Rodrigues